

## Ata de Reunião do Conselho de Administração

GAFISA S.A.  
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952  
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Gafisa S.A. ("Companhia") realizada em 13 de outubro de 2010

1. **Data, Hora e Local:** No dia 13 de outubro de 2010, às 11 horas, por conferência telefônica, conforme expressamente autorizado pelo Art. 20, §2º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados. Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Gary Robert Garrabrant. Secretária: Fabiana Utrabo Rodrigues.
4. **Deliberações:** foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas:
  - 4.1. Ratificar a participação da Companhia em operação de distribuição pública ("Oferta") de 400 (quatrocentos) Certificados de Recebíveis Imobiliários da 177ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização S.A. (a "Securitizadora", os "CRI" e a "Emissão", respectivamente), no valor base de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), de acordo com as Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alteradas ("Instrução CVM 400" e "Instrução CVM 414", respectivamente), autorizando a quantidade de CRI e o valor da Emissão serem aumentados em até 35% no caso de exercício das opções de lote adicional e lote suplementar, conforme previstos nos artigos 14, § 2º e 24 da Instrução CVM 400, respectivamente, atingindo a Emissão o valor de até R\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de reais).
  - 4.2. Fica a Diretoria da Companhia desde já autorizada a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução da deliberação ora aprovada, incluindo, sem limitação, a assinatura dos seguintes documentos: (i) Cédula de Crédito Bancário nº 813641, emitida pela Companhia em favor do Banco Votorantim S.A., em 9 de setembro de 2010 ("CCB 1"); (ii) Cédula de Crédito Bancário nº 813650, emitida pela Companhia em favor do Banco Votorantim S.A., em 9 de setembro de 2010 ("CCB 2"); (iii) Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Colocação Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Regime de Garantia Firme e Melhores Esforços, da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado em 9 de setembro de 2010 entre a Securitizadora, o Banco Votorantim S.A., o Banco Fator S.A e a Companhia. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria anteriormente à data desta Reunião, ficam também expressamente confirmados e ratificados.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Presidente: Gary Robert Garrabrant. Secretária: Fabiana Utrabo Rodrigues. Conselheiros: Gary Robert Garrabrant, Thomas Joseph McDonald, Caio Racy Mattar, Richard L. Huber, Gerald Dinu Reiss e José Écio Pereira da Costa Júnior.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de outubro de 2010  
**Fabiana Utrabo Rodrigues**  
Secretária